



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas às obras e serviços de duplicação da pista e melhorias da SP-333.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situadas na SP-333, pertencentes à Marcos Fernando Garms e outros, Frederico Hubert Behlau, Antônio Carlos Ferreira, Hélio Hideo Suzuki, Cascavel Máquinas Agrícolas s/a, Daniel Carneiro, Francisco Pérez da Silva e outro, Marilene de Oliveira Garrido, Jair Lázaro, destinadas às obras e serviços de duplicação da pista e melhorias da SP-333, assim descritas:

PROPRIETÁRIO: MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS
MATRÍCULA (ORIGEM): 25.289
ÁREA "1": 2.077,84 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto 5 e segue confrontando com a propriedade de Frederico Hubert Behlau com distância de 16,67 metros até o ponto 6; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca de divisa do DER (Rodovia SP-333) com distância de 96,00 metros até o ponto 7; deste, segue em traçado curvilíneo com a rotatória da Av. Dom Antônio com desenvolvimento de 47,75 metros chegando ao ponto 8; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Marcos Fernando Garms e outros com distância de 139,80 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 2.077,84 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.228—Fl. 01, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.514, de 22 de Maio de 2014.

PROPRIETÁRIO: FREDERICO HUBERT BEHLAU

MATRÍCULA (ORIGEM): 34.283

ÁREA "2": 1.023,87 m²

DESCRIÇÃO:

Situado ao lado par da numeração da Av. Antônio J. de Carvalho, esquina com a cerca de divisa com o DER Rodovia SP 333 nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis-SP, com as seguintes divisas, confrontações e medidas: começa no ponto 2, confrontando com Rua Antonino J. de Carvalho por 12,23 metros até o ponto 1; daí vira à esquerda e segue dividindo com a cerca de divisa com o DER (Rodovia SP-333), numa distância de 80,00 metros até o ponto 6; deste, vira à esquerda e segue com Marcos Fernando Garms e outro e com José Francisco Amstaldem, sucessores de Aurora Machado Lex, numa distância de 16,67 metros até o ponto 5; daí, vira à esquerda e segue com o remanescente de propriedade de Frederico Hubert Behlau de matrícula 34.283 em 10,55 metros até o ponto 4; daí, segue ao ponto 3 confrontando com o remanescente de propriedade de Frederico Hubert Behlau de matrícula 34.283 por 4,67 metros; daí, vira à esquerda e segue dividindo com Frederico Hubert Behlau numa distância de 71,83 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 1.023,87 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 02, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

MATRÍCULA (ORIGEM): 6.386

ÁREA "3": 6.493,29 m²

DESCRIÇÃO:

Propriedade dividida em duas partes pela Estrada da Fortuna sendo que a primeira delas inicia-se no ponto 35 e segue confrontando com a cerca de divisa do DER (Rodovia SP-333) com distância de 80,48 metros até o ponto 37; daí, vira à esquerda confrontando com a Estrada da Fortuna com distância de 15,50 metros chegando ao ponto 36; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Antônio Carlos Ferreira com distância de 77,00 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 545,43 m²; e a segunda iniciando-se no ponto 38 e seguindo em confronto à cerca de divisa do DER (Rodovia SP-333) com distância de 233,11 metros até o ponto 41; daí, vira à esquerda e segue em traçado curvilíneo confrontando com a propriedade remanescente de Antônio Carlos Ferreira com desenvolvimento de 304,89 metros até o ponto 40; daí, vira à esquerda e segue confrontando com propriedade remanescente de Antônio Carlos Ferreira com distância de 1,50 metros até o ponto 39; daí, vira à esquerda e segue confrontando a Estrada da Fortuna com distância de 89,94 metros até o ponto 38, encerrando uma área de 5.947,86 m². Tendo a primeira parte da propriedade com 545,43 m² e a segunda com 5.974,86 m², encerramos com área total a fim de desapropriação de 6.493,29 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 03, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.514, de 22 de Maio de 2014.

PROPRIETÁRIO: HELIO HIDEO SUZUKI
MATRÍCULA (ORIGEM): 36.934
ÁREA "4": 898,97 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto 43 e segue perpendicularmente à Rodovia SP-333 com distância de 12,00 metros até o ponto 42; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Helio Hideo Suzuki com distância de 74,92 metros até o ponto 45; deste, segue confrontando com a propriedade de José Santilli Sobrinho com distância de 12,00 metros chegando ao ponto 44; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 74,92 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 898,97 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 04, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

PROPRIETÁRIO: CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A
MATRÍCULA (ORIGEM): 38.311
ÁREA "5": 1.809,63 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto 65 e segue confrontando com a propriedade de Carlos Eduardo Sampaio com distância de 13,59 metros até o ponto 64; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Cascavel Máquinas Agrícolas S/A com distância de 147,22 metros até o ponto 67; daí, vira à esquerda confrontando com a propriedade de FMC Ferezin Martins Const. Ltda. com distância de 12,00 metros chegando ao ponto 66; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 153,60 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 1.809,63 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 05, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

PROPRIETÁRIO: DANIEL CARNEIRO
ÁREA "6": 2.206,15 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto 86 e segue confrontando com a propriedade de Manoel Justo Neto com distância de 15,04 metros até o ponto 85; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Daniel Carneiro com distância de 144,15 metros até o ponto 88; daí, vira à esquerda confrontando com a propriedade de MISPA - Missão Priscila e Águila com distância de 16,55 metros chegando ao ponto 87; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 150,00 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 2.206,15 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 06, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.514, de 22 de Maio de 2014.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO PEREZ DA SILVA E OUTRO
ÁREA "7": 1.674,67 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto 98 e segue confrontando com a propriedade de Alice Machado Trevisan com distância de 16,30 metros até o ponto 97; daí, vira à esquerda e segue com traçado curvilíneo confrontando com o remanescente da propriedade de Francisco Perez da Silva e outro com desenvolvimento de 99,05 metros até o ponto 100; daí, vira à esquerda confrontando com a propriedade de Jairo Rebeiro com distância de 68,82 metros chegando ao ponto 99; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 60,67 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 1.674,67 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 07, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

PROPRIETÁRIO: MARILENE DE OLIVEIRA GARRIDO
ÁREA "8": 4.150,31 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto 106 e segue confrontando com a Estrada da Fortuna com distância de 86,69 metros até o ponto 107; daí, vira à esquerda e segue confrontando com o remanescente da propriedade de Marilene de Oliveira Garrido com distância de 1,50 metros até o ponto 108; daí, vira à esquerda e segue com traçado curvilíneo confrontando com o remanescente da propriedade de Marilene de Oliveira Garrido com desenvolvimento de 281,34 metros chegando ao ponto 109; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 270,76 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 4.150,31 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.228 – FI. 08, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

PROPRIETÁRIO: Jair Lázaro
ÁREA "9": 1.414,20 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto 102 e segue em traçado curvilíneo confrontando com a propriedade remanescente de Jair Lázaro com desenvolvimento de 148,96 metros até o ponto 103; daí, vira à esquerda e segue confrontando com o remanescente da propriedade de Jair Lázaro com distância de 1,50 metros até o ponto 104; daí, vira à esquerda confrontando com a Estrada da Fortuna com distância de 80,25 metros chegando ao ponto 105; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 86,11 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 1.414,20 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 09, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Parágrafo Único – Os pontos descritos acima, encontram-se no desenho anexo este documento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de maio de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de maio de 2014.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: SP 333

PROPRIETÁRIO: Marcos Fernando Garms e outros

MATRÍCULA (ORIGEM): 25.289

ÁREA "1": 2.077,84 m²

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto 5 e segue confrontando com a propriedade de Frederico Hubert Behlau com distância de 16,67 metros até o ponto 6; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca de divisa do DER (Rodovia SP-333) com distância de 96,00 metros até o ponto 7; deste, segue em traçado curvilíneo com a rotatória da Av. Dom Antônio com desenvolvimento de 47,75 metros chegando ao ponto 8; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Marcos Fernando Garms e outros com distância de 139,80 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 2.077,84 m²."

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228–Fl. 01, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 060117959 0



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação
FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333
LOCAL: SP 333
PROPRIETÁRIO: Frederico Hubert Behlau
MATRÍCULA (ORIGEM): 34.283
ÁREA "2": 1.023,87 m²

DESCRIÇÃO:

"Situado ao lado par da numeração da Av. Antônio J. de Carvalho, esquina com a cerca de divisa com o DER Rodovia SP 333 nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis-SP, com as seguintes divisas, confrontações e medidas: começa no ponto 2, confrontando com Rua Antonino J. de Carvalho por 12,23 metros até o ponto 1; daí vira à esquerda e segue dividindo com a cerca de divisa com o DER (Rodovia SP-333), numa distância de 80,00 metros até o ponto 6; deste, vira à esquerda e segue com Marcos Fernando Garms e outro e com José Francisco Amstaldem, sucessores de Aurora Machado Lex, numa distância de 16,67 metros até o ponto 5; daí, vira à esquerda e segue com o remanescente de propriedade de Frederico Hubert Behlau de matrícula 34.283 em 10,55 metros até o ponto 4; daí, segue ao ponto 3 confrontando com o remanescente de propriedade de Frederico Hubert Behlau de matrícula 34.283 por 4,67 metros; daí, vira à esquerda e segue dividindo com Frederico Hubert Behlau numa distância de 71,83 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 1.023,87 m²."

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 02, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 060117959 0



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: SP 333

PROPRIETÁRIO: Antônio Carlos Ferreira

MATRÍCULA (ORIGEM): 6.386

ÁREA "3": 6.493,29 m²

DESCRIÇÃO:

“Propriedade dividida em duas partes pela Estrada da Fortuna sendo que a primeira delas inicia-se no ponto 35 e segue confrontando com a cerca de divisa do DER (Rodovia SP-333) com distância de 80,48 metros até o ponto 37; daí, vira à esquerda confrontando com a Estrada da Fortuna com distância de 15,50 metros chegando ao ponto 36; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Antônio Carlos Ferreira com distância de 77,00 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 545,43 m²; e a segunda iniciando-se no ponto 38 e seguindo em confronto à cerca de divisa do DER (Rodovia SP-333) com distância de 233,11 metros até o ponto 41; daí, vira à esquerda e segue em traçado curvilíneo confrontando com a propriedade remanescente de Antônio Carlos Ferreira com desenvolvimento de 304,89 metros até o ponto 40; daí, vira à esquerda e segue confrontando com propriedade remanescente de Antônio Carlos Ferreira com distância de 1,50 metros até o ponto 39; daí, vira à esquerda e segue confrontando a Estrada da Fortuna com distância de 89,94 metros até o ponto 38, encerrando uma área de 5.947,86 m². Tendo a primeira parte da propriedade com 545,43 m² e a segunda com 5.974,86 m², encerramos com área total a fim de desapropriação de 6.493,29 m².”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 03, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 060117959 0



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: SP 333

PROPRIETÁRIO: Helio Hideo Suzuki

MATRÍCULA (ORIGEM): 36.934

ÁREA "4": 898,97 m²

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto 43 e segue perpendicularmente à Rodovia SP-333 com distância de 12,00 metros até o ponto 42; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Helio Hideo Suzuki com distância de 74,92 metros até o ponto 45; deste, segue confrontando com a propriedade de José Santilli Sobrinho com distância de 12,00 metros chegando ao ponto 44; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 74,92 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 898,97 m²."

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 04, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 060117959 0



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: SP 333

PROPRIETÁRIO: Cascavel Máquinas Agrícolas S/A

MATRÍCULA (ORIGEM): 38.311

ÁREA "5": 1.809,63 m²

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto 65 e segue confrontando com a propriedade de Carlos Eduardo Sampaio com distância de 13,59 metros até o ponto 64; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Cascavel Máquinas Agrícolas S/A com distância de 147,22 metros até o ponto 67; daí, vira à esquerda confrontando com a propriedade de FMC Ferezin Martins Const. Ltda. com distância de 12,00 metros chegando ao ponto 66; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 153,60 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 1.809,63 m²."

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 05, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 060117959 0



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: SP 333

PROPRIETÁRIO: Daniel Carneiro

ÁREA "6": 2.206,15 m²

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto 86 e segue confrontando com a propriedade de Manoel Justo Neto com distância de 15,04 metros até o ponto 85; daí, vira à esquerda confrontando com o remanescente da propriedade de Daniel Carneiro com distância de 144,15 metros até o ponto 88; daí, vira à esquerda confrontando com a propriedade de MISPA - Missão Priscila e Áquila com distância de 16,55 metros chegando ao ponto 87; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 150,00 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 2.206,15 m²."

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 06, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 060117959 0



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: SP 333

PROPRIETÁRIO: Francisco Perez da Silva e outro

ÁREA "7": 1.674,67 m²

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto 98 e segue confrontando com a propriedade de Alice Machado Trevisan com distância de 16,30 metros até o ponto 97; daí, vira à esquerda e segue com traçado curvilíneo confrontando com o remanescente da propriedade de Francisco Perez da Silva e outro com desenvolvimento de 99,05 metros até o ponto 100; daí, vira à esquerda confrontando com a propriedade de Jairo Rebeiro com distância de 68,82 metros chegando ao ponto 99; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 60,67 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 1.674,67 m²."

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 07, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 060117959 0



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: SP 333

PROPRIETÁRIO: Marilene de Oliveira Garrido

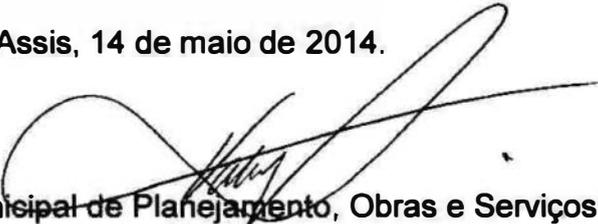
ÁREA "8": 4.150,31 m²

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto 106 e segue confrontando com a Estrada da Fortuna com distância de 86,69 metros até o ponto 107; daí, vira à esquerda e segue confrontando com o remanescente da propriedade de Marilene de Oliveira Garrido com distância de 1,50 metros até o ponto 108; daí, vira à esquerda e segue com traçado curvilíneo confrontando com o remanescente da propriedade de Marilene de Oliveira Garrido com desenvolvimento de 281,34 metros chegando ao ponto 109; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 270,76 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 4.150,31 m²".

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228 – Fl. 08, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de maio de 2014.



Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 060117959 0



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação
FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333
LOCAL: SP 333
PROPRIETÁRIO: Jair Lázaro
ÁREA "9": 1.414,20 m²

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto 102 e segue em traçado curvilíneo confrontando com a propriedade remanescente de Jair Lazaro com desenvolvimento de 148,96 metros até o ponto 103; daí, vira à esquerda e segue confrontando com o remanescente da propriedade de Jair Lazaro com distância de 1,50 metros até o ponto 104; daí, vira à esquerda confrontando com a Estrada da Fortuna com distância de 80,25 metros chegando ao ponto 105; daí, vira à esquerda confrontando com a cerca do DER (Rodovia SP-333) com distância de 86,11 metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 1.414,20 m²".

Tudo de acordo com o desenho nº 6.228-FI. 09, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 060117959 0